



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Autora: **Vereadora Maria José da Silva**

Partido: **PT**

*A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita **Antonia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:*

Requer do Executivo Municipal informações sobre o comprimento do **DECRETO Nº 11.431, DE 8 DE MARÇO DE 2023** que Institui o programa Mulher Viver sem Violência, está sendo efetivado no município de Cáceres.

Justificativa

O Programa Mulher Viver sem Violência, tem o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira. Desta maneira é de suma importância que ele seja efetivo em nosso município.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.


MAZÉH SILVA
Vereadora- Partido dos Trabalhadores